

(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 542489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210/2020 – CMG, 22 DE ABRIL DE 2020.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 13/04 a 15/04/2020; Quantidade de diárias: 2,5 (Completas); Servidor: 1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA, CPF nº 429.740.972-00 e 2º SGT PM INÊZ FERREIRA TEIXEIRA, CPF nº 585.139.492-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 542482

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2020-GAB.CG. Belém, 17 de abril de 2020.

O Procurador-Geral do Estado do Pará,, e o Corregedor-Geral da PGE/PA, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-SIND, de 17 de abril de 2020, no qual o Presidente da Comissão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 552/2019-PGE.CG, datada de 02.09.2019, publicada no D.O.E em 03.09.2019, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Prévio nº 009/2019-CG, solicita a recondução da Comissão processante, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos envolvendo a Sindicância, com aproveitamento de todos os atos até aqui praticados, em tudo resguardado o devido processo legal, em razão da necessidade de produção de provas necessárias ao deslinde do processo,

RESOLVEM:

I – Reconduzir a Comissão composta pelos Procuradores Gustavo Vaz Salgado, Lorena de Paula Rêgo Salman e Renata Souza dos Santos, respectivamente Presidente e Membros, tendo como suplente Simone Santana Fernandez de Bastos, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios com vistas à conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 552/2019-PGE.CG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de abril de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542412

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 176/2020-GAB de 22 de abril de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a instauração de Auditoria de Caráter Especial, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019;

Considerando a exoneração do servidor Yuri Assis Gonçalves (matrícula 5950808/1) enquanto a referida Auditoria em Caráter Especial permanece em curso;

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE transferir a presidência da referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL para a servidora Anna Marcella Garcia (matrícula 5951807/1).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 542498

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 001

Contrato: 007/2019-AGE

Data da Assinatura: 11/12/2019

Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Exercício: 2020

Justificativa:

Realizar a supressão do Contrato Nº 007/2019-AGE, correspondente ao montante de 25% do valor atualizado do contrato, a contar de 07 de Abril de 2020, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID-19.

O custo mensal do Contrato Nº 007/2019-AGE passará de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Contratado: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Marques de São Vicente, 1619, salas 1601 e 1611, Várzea da Barra Funda, São Paulo-SP, CEP: 01139-003, inscrita no CNPJ/MF 06.242.066/0001-74.

Fiscal do Contrato: Rosângela Pamplona Ferreira, Matrícula Nº 57209544/3, CPF: 586.872.202-78, lotada no Protocolo.

Substituto: Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, Matrícula Nº 5945904/1, CPF: 513.120.182-91, lotada na Assessoria Técnica.

Ordenador: LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542364

PORTARIA AGE Nº 176/2020-GAB DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando a instauração de Auditoria de Caráter Especial, por meio da Ordem de Serviço AGE nº 020/2019, de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.986 de 19/09/2019;

Considerando a exoneração do servidor Yuri Assis Gonçalves (matrícula 5950808/1) enquanto a referida Auditoria em Caráter Especial permanece em curso;

O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE transferir a presidência da referida AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL para a servidora Anna Marcella Garcia (matrícula 5951807/1).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 542598

NOTIFICAÇÃO

Nº 131/2020-AGE/GEJUR

BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.

Ao INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S

CNPJ nº 01.862.347/0001-06

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar a empresa INSTITUTO DE OLHOS FÁBIO VIEIRA S/S para que apresente toda a documentação referente aos contratos das chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia, o protocolo da manifestação escrita deverá ser realizado através do e-mail: auditoria@age.pa.gov.br.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

NOTIFICAÇÃO

Nº 132/2020-AGE/GEJUR

BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2020.

A Sr(a) Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ex- Secretária de Saúde do Estado do Pará

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura da Ordem de Serviço nº 010/2020-GAB de 20 de abril de 2020, que instaurou Auditoria de Caráter Especial com o fito de apurar as possíveis irregularidades dentre elas a não observância do devido processo de licitação para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva – PROPAZ nas chamadas públicas 003/SESPA/2013 (CONTRATO Nº 11/2013) e 006/SESPA/2013 (dispensas de licitação) realizadas pelos então Secretário de Saúde Hélio Franco Macedo Júnior e Secretária Adjunta Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, CNPJ nº 01.862.347/0001-06 afim de realizar de cirurgias de catarata na caravana do PROPAZ no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Diante do exposto, esta Auditoria Geral do Estado vem notificar a Sr (a). Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães para que se manifeste por escrito acerca da Ordem de serviço 010/2020 dentro do prazo legal de 15 (quinze), conforme Lei 8.112/90.

Em virtude da necessidade de os cidadãos manterem o isolamento social para evitar a disseminação do vírus COVID-19 responsável pela Pandemia,